

Carta Nº 255118271/2025/DCMD-ENERGISA

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

Ao (À) Sr.ª. CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
dalcydias1@hotmail.com
TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78.300-093

Assunto: Pedido de Deslocamento de Rede

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a vossa solicitação de extensão de rede, localizada na **Estrada Rural Rancho Feliz na Comunidade da Linha 12 em Tangara da Serra - MT**, informamos que:

Estivemos no local para fazer os levantamentos de campo necessários para a elaboração do projeto e orçamento da obra, e foi constatado que não há autorização de passagem em terreno de terceiros para acesso ao local objeto do pedido. Conforme ART. 653 da REN 1000 descrito a seguir:

O requerimento de autorização de rede particular deve ser protocolado na ANEEL pelo interessado, acompanhado das declarações preenchidas conforme os modelos constantes dos Anexos II e III, firmadas por responsável técnico e acompanhadas da documentação indicada a seguir:

II - comprovação de titularidade sobre os imóveis em que se situa a rede particular ou cópia de autorização de passagem por áreas particulares e/ou públicas, registradas em cartório competente;

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que por ventura se julgue necessário, podendo a mesma ser efetuada através de nossas agências de atendimento, pelo telefone 0800 6464 196 ou pelo correio eletrônico através do endereço: orcamento.obrasem@energisa.com.br.

Atenciosamente,

Filipe Marques Vilela
Filipe Marques Vilela
Departamento da Construção e Manutenção da Distribuição